

ASBAN e Detran-GO discutem parceria no sistema de pagamento do órgão



Representantes da ASBAN, Detran-GO e de instituições bancárias discutem parceria

No dia 20 de fevereiro, a ASBAN recebeu representantes do Departamento Estadual de Trânsito (Detran-GO). O diretor de Gestão, Planejamento e Finanças do Detran-GO, Henderson de Paula Rodrigues, e técnicos do órgão discutiram com o presidente da Associação, Mário

Queiroz, a efetivação de parceria no projeto do novo sistema de pagamento do órgão de trânsito.

O novo sistema permitirá que multas e demais débitos incidentes no cadastro de veículos registrados no Estado de Goiás sejam pagos através de cartões de débito e de crédito.

Para conhecer mais de perto o programa, estiveram presentes na reunião gestores dos Bancos Bradesco e Santander. A diretora-técnica da 1ª Câmara de Conciliação e Mediação - Centro de Resolução de Conflitos Financeiros (1ª CCM-CRCF) também participou das discussões.

Educação financeira é conteúdo obrigatório em escolas goianas

É lei em Goiás a institucionalização e implementação da educação fiscal e da educação financeira na rede de ensino, tanto pública quanto particular. O pleito, de autoria do senhor Governador Marconi Perillo, atende também a uma sugestão da ASBAN e está contido na Lei Complementar nº 138, de 18 de janeiro de 2018, que dispõe sobre as responsabilidades e a eficiência da gestão pública no Estado de Goiás, cria a Comissão de Eficiência de Alto Nível e dá outras providências.

Além de apoio aos municípios para inserção do conteúdo em suas matrizes curriculares, a lei determina que a rede estadual e a Universidade Estadual de Goiás (UEG) estabeleçam normas para inclusão

da educação fiscal e financeira em seus programas de ensino.

O planejamento e a gestão do programa de educação financeira e fiscal terão a participação dos servidores estaduais e sua divulgação junto à sociedade civil será regulamentada por decreto do Chefe do Poder Executivo.

Para o presidente da ASBAN, Mário Queiroz, a nova legislação é uma conquista não só para a Associação, mas para toda a sociedade goiana.

“A educação financeira e fiscal têm sido um dos pilares norteadores do trabalho da ASBAN, pois entendemos que é através do conhecimento que teremos uma sociedade mais consciente e responsável no que tange a sua relação com o dinheiro”, afirma o presidente.



O mercado financeiro não para. As mulheres também não. Por isto, desejamos que todo dia seja dia de toda mulher!

Dia 08 de março
Dia Internacional da Mulher

Ainda nesta edição:

ASBAN é recebida por secretário de Governo do Paraná

pág. 2

Artigo - O cerco está se fechando

pág. 3

Notas - Coname visita a ASBAN

pág. 4



Palavra do Presidente

Depois de recessão, a economia do Brasil voltou a dar sinais de crescimento. Segundo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 1% em 2017 e as perspectivas são otimistas para 2018, com uma previsão de crescimento próximo de 3%.

Espera-se agora, também, uma queda na taxa de desemprego, uma

vez que, pela estimativa do IBGE, a desocupação foi de 11% na pesquisa de dezembro para 12,2% em janeiro, o que representa 12,7 milhões de desempregados no Brasil. Portanto, apesar da expectativa pela volta do crescimento da economia, ainda é tempo de manter-nos alerta, seguindo os princípios da Educação Financeira e Fiscal.

Enquanto isso, nós da ASBAN continuaremos trabalhando alternati-

vas junto ao setor financeiro, ao setor público e ao privado para contribuir, com os clientes de nossos associados, e, também, com toda a sociedade.

*Mário Fernando Maia Queiroz
Presidente da Asban*

Planos econômicos

O Supremo Tribunal Federal (STF) ratificou em 1º março, por unanimidade de votos, a decisão do relator Ministro Ricardo Lewandowski que homologou o acordo coletivo relativo aos planos econômicos Bresser, Verão e Collor II. Quanto ao Plano Collor I, as partes pactuaram que não será devido nenhum pagamento.

Para os poupadores, será a oportunidade de receber valores disputados na Justiça há décadas. Cerca de 1 milhão de ações podem ser encerradas, colaborando para desafogar tribunais de todo o país.

ASBAN é recebida por secretário de Governo do Paraná



Representantes da ASBAN, supervisor José Caetano e o presidente Mário Queiroz, ao lado do secretário de Administração do Governo do Paraná, Francisco Farah

O secretário de Administração do Governo do Estado do Paraná em exercício, Francisco Cesar Farah, recebeu representantes da ASBAN, no dia 03 de janeiro, no Palácio das Araucárias, sede do governo em Curitiba.

Na oportunidade, o secretário em exercício enalteceu o trabalho prestado pela ASBAN na condução do sistema de consignação em

folha de pagamento dos servidores públicos estaduais.

O presidente da Associação, Mário Queiroz, agradeceu a confiança no trabalho da ASBAN, cuja parceria se estende há mais de 11 anos. “Colocamos também os serviços e produtos que a ASBAN possui na busca de novos negócios para o Estado do Paraná”, informou.

visite nosso site:
www.asban.com.br



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Alcides Fajardo Júnior
(Itaú Unibanco S.A.)
César Cabús Berenguer Silvano
(Banco Bradesco S.A.)
Cleomar Dutra Ferreira
(Caixa Econômica Federal)
Fabrício Leonard Santana Leite
(Banco Santander S.A.)
Henrique Tibúrcio Pena
(Goíás Fomento S.A.)

José Jorge Pedreiro Paniago
(Rede Brasileira de Correspondentes e Business Ltda)
Mara Márcia Gervásio da Costa
(Itaú Unibanco S.A.)
Marciano Testa
(Banco Agiplan S.A.)
Mário Fernando Maia Queiroz
(Seta Assessoria Ltda)
Marise Fernandes de Araújo
(Caixa Econômica Federal)
Pablo da Silva Ricoldy
(Banco do Brasil S.A.)
Pedro Ivo Santana Gomes
(Bancoob S.A.)

DIRETORIA EXECUTIVA

Mário Fernando Maia Queiroz
Presidente
Alcides Fajardo Júnior
Vice-Presidente
José Jorge Pedreiro Paniago
Vice-Presidente
Cleomar Dutra Ferreira
Diretor-Secretário

CONSELHO FISCAL

Alvaro Augusto Cruz Fonseca dos Reis
(Goíás Fomento S.A.)
Donizeth Eurípedes Ferreira
(AR & AM Donicred Ltda)
Jorge Luiz Merjane
(Merjane Consultoria e Negócios Ltda)

REPRESENTANTE REGIONAL | TO

Silvia Leandra Peloso (CEF)

SUPERVISOR

José Caetano Sobrinho

Rua 83, Nº 407 | Setor Sul | Goiânia/GO

TELEFONE: (62) 3218-5050

E-MAIL: asban@asban.com.br

SITE: www.asban.com.br

Jornalista Responsável

Denise Ribeiro / JP-2584

Stylo Gráfica

Arte | Impressão | Acabamento
TELEFONE: (62) 3202-2510

● Artigo

O cerco está se fechando

No site do IBAMA consta a informação de que hoje há 63.600 áreas embargadas devido à violação da legislação ambiental. Esse número não reflete a realidade em sua inteireza, posto que, após a edição da Lei Complementar 140/2011, boa parte das autuações passaram a ser feitas diretamente pelos órgãos ambientais estaduais e municipais. Portanto, os mais de 63 mil embargos feitos pelo IBAMA são apenas a ponta do iceberg, em termos de autuações por degradação ambiental.

Por trás de boa parte dessas áreas embargadas há um sujeito insuspeito, que já há algum tempo vem sendo acuado por ações do Ministério Público Federal, em conjunto com o IBAMA, numa verdadeira estratégia de fazer valer o que diz a legislação brasileira em matéria de responsabilidade solidária pelos danos ambientais. As instituições que financiam o empreendimento degradador vêm sendo cada vez mais chamadas a responder judicialmente por viabilizarem a operação de empreendimentos que causam danos ambientais.

Já em 2011 o Ministério Público do Pará moveu duas Ações Cíveis Públicas, uma contra o Banco da Amazônia – BASA e outra contra o Banco do Brasil – BB. Na primeira ação, numa petição de mais 220 páginas, o MPF pede a condenação do BASA ao pagamento de mais de R\$18 milhões, só pelos primeiros danos causados por 37 propriedades rurais, beneficiadas com os financiamentos agrícolas concedidos após os embargos ambientais.

Além dos R\$18 milhões, o MPF requereu a condenação do BANCO DA AMAZÔNIA S.A. em indenização por dano material, a ser calculado de forma proporcional a quantidade de área que foi desmatada ou que teve sua regeneração impedida após a concessão do empréstimo, o que será apurado mediante perícia judicial. Tranquilamente, pode-se concluir que o BASA, se condenado, terá pela frente um prejuízo superior a três ou quatro vezes o valor inicial da causa (R\$18 milhões), tendo em vista a vulnerabilidade do bioma afetado pelos danos.

Na ação contra o Banco do

Brasil o pedido inicial feito pelo MPF, numa petição de 187 páginas extremamente técnica, repleta de gráficos e informações levantadas em conjunto com o IBAMA e outros órgãos públicos, é de condenação em mais de R\$8 milhões, por conta do financiamento concedido a 47 propriedades rurais embargadas pelo IBAMA. Do mesmo modo, também há pedido de condenação por dano material, o que certamente elevará o prejuízo do BB, se condenado, para algo acima dos R\$24 milhões.

Essas ações judiciais deram força a um antigo movimento do Banco Central e das instituições financeiras que acabou se materializando na edição de pelo menos 3 normas autorregulatórias, com vistas a criar mecanismos que afastem a responsabilidade solidária dos bancos, quando um empreendimento financiado vier a causar dano ambiental.

O Banco Central já editou pelo menos duas Resoluções que tratam da política de responsabilidade ambiental das instituições por ele autorizadas (Resoluções BACEN 4.327e 4.427, ambas de 2014) e a FEBRABAN tratou do tema ao editar o Normativo SARB no. 14/2014, com instruções minudentes acerca das exigências a serem feitas pelos bancos na concessão de crédito para empreendimentos que, de alguma forma, utilizem recursos naturais ou causem danos ambientais.

O fato de conceder financiamentos a áreas embargadas (apesar do que está previsto em todas essas normas), fez com que o Santander fosse multado em mais de R\$47 milhões, por ter intermediado a plantação de 95 mil sacas de milho na safra de 2015, em uma área de 572 hectares, dentro da Amazônia Legal.

Ao deflagrar a Operação Shoyo, que levou à autuação do Santander, o MPF e o IBAMA também multaram algumas “tradings” menores e diversas empresas que atuam na mesma cadeia produtiva. O total das multas aplicadas nesta operação deve ultrapassar os R\$ 170 milhões. A estratégia conjunta do MPF e do IBAMA é chamar à responsabilidade e processar judicialmente todos os agentes que de alguma forma atuam ou possibilitam o negócio que degrada o meio ambiente,



Mariangélica de Almeida
Coordenadora do Núcleo Ambiental da Nelson Wilians Advogados Associados
Mestre em Direito, Professora, Palestrante e Advogada Ambiental

inviabilizando o financiamento e punindo os envolvidos na cadeia produtiva do desmatamento ilegal.

O Santander, que detém uma carteira de crédito de 40 bilhões no agronegócio, decidiu que a partir de janeiro de 2018 só concederá financiamentos para o produtor rural que apresentar o CAR – Cadastro Ambiental Rural, além dos documentos exigidos para a concessão do crédito. No entanto, há diversas outras exigências que estão previstas no Normativo SARB 14/2014, especialmente aquelas contidas em seus artigos 9 a 13, para que o Santander atenda plenamente os novos regramentos, os quais deverão também ser atendidos por todos os demais bancos.

O fato é que já há tecnologias para viabilizar o cruzamento de informações minuciosas e checar o estado do talhão ou da área antes da concessão dos financiamentos, além dos mapas de embargos, disponíveis nas plataformas públicas. Com isso, não há como os bancos alegarem que não sabiam dos embargos ambientais e, assim, tentar fugir às consequências de tornar possível a degradação ambiental causada pelos empreendimentos beneficiados com os financiamentos.

O resultado imediato disso é que os próprios bancos terão que cumprir e fazer cumprir as diversas normas hoje existentes, exigindo as adequações ambientais daqueles que desejarem ter acesso às suas linhas de financiamentos.

O cerco está se fechando. Quem não se adequar às normas ambientais será inevitavelmente excluído do mundo dos negócios, ao ver-se privado de acesso aos créditos bancários.

● Notas

Conciliação



A Comissão Provisória da Associação de Conciliadores, Árbitros e Mediadores (Coname) visitou a ASBAN no dia 1º de fevereiro. Na oportunidade, os membros da comissão conheceram as instalações da 1ª Câmara de Conciliação e Mediação - Centro de Resolução de Conflitos Financeiros (1ª CCM-CRCF), acompanhados do presidente da ASBAN, Mário Queiroz, e da diretora-técnica da Câmara, Livia Borges.

Posse



O diretor da ASBAN e superintendente da Caixa Econômica Federal, Cleomar Dutra, assumiu a presidência da Agência Goiânia de Habitação (Agehab). A posse aconteceu no dia 1º de fevereiro no Instituto Tecnológico Basileu França e contou com a presença do governa-

dor Marconi Perillo. O supervisor José Caetano Sobrinho representou a ASBAN na solenidade.

Posse 2



A Associação Comercial e Industrial de Aparecida de Goiânia (Aciag) tem nova diretoria. Ao lado da esposa, o presidente empossado, José Luiz Celestino de Oliveira, recebeu os cumprimentos do presidente da ASBAN, Mário Queiroz, que prestigiou a solenidade de posse no dia 22 de fevereiro.

Visita



O advogado Renaldo Limiro, da Limiro Advogados Associados S/S, visitou a ASBAN no dia 21 de fevereiro. Há mais de 40 anos atuando na advocacia, Limiro é um dos nomes mais respeitados no ramo de Direito Empresarial do país, reconhecido, sobretudo, por sua expertise em Recuperação Judicial, tendo três livros publicados sobre o tema. O escritório Limiro Advogados Associados

S/S atua ainda nas áreas de Direito Tributário e do Trabalho.

Parceria



O secretário particular do prefeito de Goiânia, Nailton Oliveira, esteve na ASBAN no dia 21 de fevereiro. Em reunião com o presidente da Associação, Mário Queiroz, e com o supervisor da entidade, José Caetano Sobrinho, o secretário municipal discutiu possibilidades de parcerias entre a ASBAN e Prefeitura Municipal.

Controle do grau de endividamento I e II

I – Municípios mato-grossenses já iniciaram processo de adesão ao sistema de controle do grau de endividamento em folha de pagamento dos servidores públicos, fruto de acordo de cooperação técnica entre a ASBAN e a Associação de Municípios do Mato Grosso (AMM)

II – Já em Macapá-AP, onde a ASBAN gerencia o sistema de controle do grau de endividamento em folha de pagamento dos servidores públicos municipais desde 2016, a Associação tem sido procurada por bancos interessados em aderirem ao convênio com a prefeitura da capital do Amapá

NOSSOS ASSOCIADOS

 www.fomento.goias.gov.br	 www.bradesco.com.br	 www.daycoval.com.br	 www.bancoob.com.br	 www.bb.com.br	 www.caixa.gov.br	 www.bicbanco.com.br	 www.itau.com.br
 www.bancocacique.com.br	 www.santander.com.br	 www.hradesofinanciamentos.com.br	 www.portal.brbr.com.br	 www.bancoindustrial.com.br	 www.abcbrasil.com.br	 www.bancobonsucesso.com.br	
 www.ficsa.com.br	 www.intermedium.com.br	 www.alfanet.com.br	 www.bancoagiplan.com.br	 www.unicred.com.br	 Cred Rápido	 www.donicred.com.br	
 www.setaassessoria.com.br	 www.bancovotorantim.com.br	 www.comprev.com.br	 Solar Consultoria	 Realiza	 www.paranabanco.br	 ASPP	
		 Merjane Consultoria	 Projecta Consultoria	 China Construction Bank	 www.bancopan.com.br		